



SUMÁRIO

- AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0451/2020.
- AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0464/2020.
- DECRETO Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 0451/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0451/2020

O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, RETIFICAR o objeto desta Dispensa de Licitação, publicados nos avisos nas páginas 002 e 003, em 31/08/2020, no Diário Oficial deste Município, Edição 00496 – Caderno 1:

1. No Extrato de Publicação de Dispensa, na página 002, **Onde se lê:** "OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 67 M LINEARES DE DIVISÓRIA EM GESSO E 22M² DE FORRO DE GESSO, NAS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA", **leia-se:** "OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 67 M LINEARES DE DIVISÓRIA EM GESSO E 29M² DE FORRO DE GESSO, NAS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA";

2. No Extrato de Publicação de Contrato, na página 003, **Onde se lê:** "RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 67 M LINEARES DE DIVISÓRIA EM GESSO E 22M² DE FORRO DE GESSO, NAS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA", **leia-se:** "RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 67 M LINEARES DE DIVISÓRIA EM GESSO E 29M² DE FORRO DE GESSO, NAS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA";

Para maiores informações, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 – Lijia Alves De Oliveira Barreto – Presidente CPL.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20 __.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 0464/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0464/2020

O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, RETIFICAR o objeto desta Dispensa de Licitação, publicado no aviso, na página 009, em 31/08/2020, no Diário Oficial deste Município, Edição 00496 – Caderno 1:

1. No Extrato de Publicação de Dispensa, na página 009, **Onde se lê:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2020”, **leia-se:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0464/2020.”

Para maiores informações, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 – Lúcia Alves De Oliveira Barreto – Presidente CPL.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais),

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo Estadual Nº 2.817, de 15 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de SÃO GABRIEL para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo Nº 2440, de 29 de Julho de 2020, que altera o prazo de reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, de estado de calamidade pública no Município para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 031, de 01 de Abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município em razão da Pandemia de doença infecciosa viral respiratória do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Complementar Nº 173, de 27 de Maio de 2020 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Considerando o Ato Nº 269/2020 que atualizou o Anexo Único da Resolução TCM/BA nº 1.268/2008.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos, para a cobertura do presente crédito extraordinário, decorrerão por anulação das dotações discriminadas na forma do art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme detalhamento no **Anexo II**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA
BAHIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Hipólito Rodrigues S. Gomes
Prefeito



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
Gabinete do Prefeito

ANEXO I					
Reforço: Enfretamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)					
Órgão/ Unidade	Programática (Função. Subfunção.Programa. Projeto/Atividade)	Categoria Econômica		Fonte	Valor
04.02- Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.005.2230;	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	41.000,00
04.02- Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.005.2230;	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	10.000,00
04.02- Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.005.2230;	3.1.90.13	Obrigações Patronais	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	10.000,00
					61.000,00

ANEXO II					
Anulação para enfretamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)					
Órgão/ Unidade	Programática (Função. Subfunção.Programa. Projeto/Atividade)	Categoria Econômica		Fonte	Valor
09.02 - Fundo Municipal de Saúde	10.122.003.2229;	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	61.000,00
					61.000,00